



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 08/2025

**Autor: Mesa Executiva**

**Súmula:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a adquirir o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/04/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 15/04/2025.**

*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 11/04/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <b>FABIANO</b> Lapa, em ____/____/2025.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <b>Fabiano Hoffmann</b> para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <b>Fabiano Hoffmann</b> /2025. <b>Fabiano Hoffmann</b> Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)